PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES
AVISO DE 1° RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 46/2022

A Comissão de Apoio ao Pregão da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, através da Pregoeira Sra. Nadir da Silva, nomeada pela portaria 528/2022, torna público aos interessados, a Retificação do PREGÃO ELETRÔNICO N° 46/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE NOBRES – MT. A presente Retificação visa a correção do prazo de entrega dos produtos. Nova Data Abertura: 15/12/2022, às 9h (horário de Brasília). As demais clausulas deste edital. Local: www.bll.org.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). A RETIFICAÇÃO na INTEGRA encontra-se no site www.bll.org.br ou através do site https://www.nobres.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes/Pregao-eletronico/. Nobres, 02 de dezembro de 2022.

Nadir da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2022 - SRP

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PISO TIPO CERAMICA, REJUNTE, ARGAMASSA, ESPAÇADOR NIVELADOR E CUNHA PARA NIVELAR REVESTIMENTO PARA ATENDER AS DEMANADAS DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE NOVA MARINGÁ-MT. Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Pregoeira e Comissão de Apoio, HOMOLOGO o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em conformidade com as Leis 8.666/93, 10.520/2002, LC 123/2006, com o Decreto Municipal 001/2010 e suas alterações, bem como pelas disposições estabelecidas no Edital. EMPRESAS VENCEDORAS: GALICE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ N° 45.156.970/0001-19. ITEM: 01. VALOR TOTAL R$ 233.750,00 (Duzentos e trinta e três mil setecentos e cinquenta reais). MTS COMERCIO SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ N° 42.261.838/0001-89. ITEM: 03. VALOR TOTAL R$ 11.220,00(Onze mil duzentos e vinte reais). KALLA COMERCIO DE MÁQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ N° 01.192.118/0001-21. ITENS: 02, 04, e 05. VALOR TOTAL R$ 144.150,00(Cento e quarenta e quatro mil cento e cinquenta reais).

Nova Maringá – MT, 02 de novembro de 2022.

Ana Maria Urquiza Casagrande
Prefeita Municipal

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO
DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N° SINFRA-PRO-2022/07424
RDC PRESENCIAL - EDITAL N° 080/2022

Objeto: Contratação dos serviços de elaboração de estudos, projetos básicos e projetos executivo de implantação, pavimentação, obras de arte especiais e restauração de rodovias, inclusive estudos para fins de licenciamento ambiental. Divididos em 05 (cinco) lotes. A Secretaria de Infraestrutura e Logística torna público para conhecimento dos interessados a seguinte decisão: Parte conclusiva: HOMOLOGO o REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - RDC N.080/2022, sob o critério de julgamento MENOR PREÇO, referente aos lotes 01 ao 05, sob o Regime de Execução de Empreitada por Preço Global, e ADJUDICO às empresas vencedoras dos lotes 1, 2, 3, 4 e 5: Lote 1: JBS Consultoria Projetos e Construções Ltda. CNPJ: 02.441.338/0001-04, HABILITADA e declarada VENCEDORA do Lote 1 com o valor global R$ 6.094.133,71 (Seis milhões noventa e quatro mil cento e trinta e três reais e setenta e um centavos); Lote 2: CONSÓRCIO PROJECTA - FCK, composto pelas empresas Projecta – Projetos e Consultoria Ltda. CNPJ: 06.066.204/0001-01 e FCK – Engenharia e Consultoria Comércio e Representações Ltda. CNPJ: 11.422.746/0001-00, HABILITADO e declarado VENCEDOR do Lote 2 com o valor global R$ 5.642.941,71 (Cinco milhões seiscentos e quarenta e dois mil novecentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos); Lote 3: AVANTEC ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 05.844.663/0001-06, HABILITADA e declarada VENCEDORA do Lote 3 com o valor global R$ 3.889.466,02 (Três milhões oitocentos e oitenta e nove mil quatrocentos e sessenta e seis reais e dois centavos); Lote 4: AVANTEC ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 05.844.663/0001-06, HABILITADA e declarada VENCEDORA do Lote 4 com o valor global R$ 4.299.962,84 (Quatro milhões duzentos e noventa e nove mil novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos); Lote 5: JBS CONSULTORIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 02.441.338/0001-04, HABILITADA e declarada VENCEDORA do Lote 5 com o valor global R$ 6.099.593,11 (Seis milhões noventa e nove mil quinhentos e noventa e três reais e onze centavos). Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá/MT, 02 de dezembro de 2022.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA/MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO
DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N° SINFRA-PRO-2022/10367

OBJETO: Contratação dos serviços de elaboração de estudos, projetos básicos e projetos executivo de implantação, pavimentação e obras de arte especiais das rodovias MT-160 e MT-235, trecho: Início PU São José do Rio Claro – Entr. MT-249, inclusive estudos para fins de licenciamento ambiental. A Secretaria de Infraestrutura e Logística torna público para conhecimento dos interessados a seguinte decisão: Parte conclusiva: HOMOLOGO o Regime Diferenciado de Contratação - RDC n. 093/2022, sob o critério de julgamento menor preço, lote único, sob o regime de execução de empreitada por preço global, e ADJUDICO o Consórcio RETACON, composto pelas empresas Reta Projetos e Construções Ltda., CNPJ: 00.541.815/0001-88, Convexa Projetos e Serviços de Engenharia Ltda. CNPJ: 07.862.531/0001-32, Rural Consultoria Projetos e Serviços Ltda. CNPJ: 02.460.426/0001-53, sendo classificada com o valor de R$1.440.461,43 (Um milhão quatrocentos e quarenta mil quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta e três centavos), bem como devidamente habilitada. Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá/MT, 02 de dezembro de 2022.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATóRIO

O Prefeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Presidente da Comissão de Licitação e sua equipe de apoio, resolve: HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos: Licitação nº: 00000142/2022. Modalidade nº: 00000002/2022. Classificação: Concorrência para obras, serviços de engenharia ou materiais para obras/manutenção. Data da Adjudicação: 02/12/22. Data da Homologação: 02/12/22. Objeto da licitação: CONSTRUÇÃO DO LAR DOS IDOSOS NO PARQUE GRIMALDA RODRIGUES DOS SANTOS. EMPRESA: J DE MATOS JUNIOR LTDA. CNPJ: 44.529.707/0001-65.

Código	Nome	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
80685	CONSTRUÇÃO LAR DOS IDOSOS	UNIDADE	1,0000	3.797.850,0300	3.797.850,03

Barra do Garças, Sexta-feira, 2 de Dezembro de 2022.

Adilson Gonçalves de Macedo - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 09/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira torna público aos interessados que realizará Licitação na modalidade Tomada de Preços n° 09/2022 para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PLUVIAL PARA ANTEDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA". Abertura no dia 20 de Dezembro de 2022, às 08:00 horas (MT), na sede da Prefeitura Municipal situada na Avenida Padre João Bosco, n. 2067, Centro. Os interessados poderão obter informações e o Edital no Departamento de Licitações desta Prefeitura no horário das 7:00 às 13:00 em dias úteis.

Ribeirão Cascalheira-MT, 02 de Novembro de 2022.

Cleide Aparecida de Souza Rosario
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 21/2022 - SRP

O Município de Barra do Bugres - MT, torna público que no dia 14/12/2022 às 08h00min, realizará a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº.21/2022 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS E SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS, VISANDO ATENDER AS AÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Maiores informações e edital completo poderão ser obtido junto a comissão de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Felipe Ferreira, 1000, Centro, das 07hs00min às 13hs00min, no site www.barradobugres.mt.gov.br/sic, via telefone: (065)3361-3868. Barra do Bugres-MT, 01 de dezembro de 2022.

Edirlei Soares da Costa
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 18/2022

Objeto	Aquisição de Bens Destinados ao Programa IPTU Premiado e Emplacar Barra do Garças 2022 – Motocicleta Zero quilometro.
Favorecido	MOTOGARÇAS COMERCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ: 04.160.872/0001-78
Prazo de Validade	12 (doze) Meses - 02/12/2023
Valor Global	R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).
Fundamento Legal	Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93
Justificativa	Anexa nos autos do processo de Dispensa nº 205/2022

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com o Parecer Jurídico constante do Processo de Dispensa nº. 205/2022, nos termos do Art. 24 da Lei 8666/93 e suas atualizações.
Barra do Garças/ MT, 02 de dezembro de 2022.

Adilson Gonçalves de Macedo - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
III AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
TOMADA DE PREÇO N.º 79/2022

O Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, com sede situada à Avenida Duque de Caxias, n.º1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação em epígrafe foi declarada DESERTA, pela ausência de interessados no presente certame licitatório, o qual se destinava a "Reparo de ponte de madeira com 36,00 m de extensão E 4,50 M de largura, localizando no Córrego Lageadinho, rua 07, Jardim das Flores, coordenadas: 16º25'41;22"S/54º25'.22"O, neste município, conforme projeto básico, justificativa de qualificação técnica e justificativa de qualificação econômica financeira parte integrante do projeto básico encaminhado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura anexo ao edital". Publique-se, no átrio desta Prefeitura, e no Diário Oficial do Município, e meios de comunicação para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Rondonópolis-MT, 01 de dezembro de 2022
Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE RESULTADO FINAL, ADJUDICAÇÃO e TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N° 068/2022/PMC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS neste ato representada pela Pregoeira designada pela Portaria SMGE nº 303/2022, divulgada no Diário Gazeta Municipal de Cuiabá no dia 22 de março de 2022, torna público para conhecimento dos interessados o RESULTADO FINAL e a ADJUDICAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Eletrônico/SRP nº. 068/2022/PMC, processo administrativo nº 074.696/2022, que tem como objeto "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTO FARMACÊUTICO/MEDICAMENTOS PARA PROCEDIMENTO DE EUTANÁSIA EM CÃES E GATOS DA COORDENARIA TÉCNICA DE VIGILÂNCIA EM ZOONOSES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ/MT".

Carlene de Paula Silva - Pregoeira
De acordo: Agmar Divino Lara de Siqueira
Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

Neste ato, também, a Secretária da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, no uso de suas atribuições HOMOLOGA, nos termos do artigo 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, conforme se apresenta abaixo:

EMPRESAS	LOTES	VALOR TOTAL
CESAR & ROCHA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS L - 03.541.496/0001-07	01, 03 e 04	R$ 25.700,00
MATOS MEDICAMENTOS LTDA - 38.457.380/0001-60	02	R$ 912,50

Cuiabá/MT, 30 de Novembro de 2022.

Suellen Danielen Alliend
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 170/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 170/2022, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 464/2022/ASSESSORIA/COMPRAS/SAD, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA, com endereço na PC Quinze de Novembro, nº 312, Bairro Centro, CEP: 88.010-400, Florianópolis/SC, inscrito no CNPJ: 03.984.954/0001-74. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ASSINATURA DE SOFTWARE CYPECAD E 3D MT32 PARA DEMANDAS DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT. VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R$ 28.600,00 (VINTE E OITO MIL E SEISCENTOS REAIS). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Município – DIORONDON, no jornal de circulação local Jornal Estadão, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios e no Diário Oficial de Contas, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 01 de dezembro de 2022
JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito de Rondonópolis

A título de sanção de contrapropaganda, no processo judicial nº 0023599-52.2006.8.11.0041 (cumprimento de sentença nº 1042539-23.2021.8.11.0041), a Ribeiro Miguel Sutil Auto Posto Ltda. se obriga a divulgar o comunicado:

"Ante o exposto, por não haver se desvencilhado de seu ônus probatório e, à luz das provas dos autos, reconheço a obtenção de vantagem indevida e abusividade do preço praticado pela Ré, nos períodos de 26/11/2006 a 02/12/2006 (fls. 119/122) e 03/12/2006 a 09/12/2006 (fls. 130/133) e, consequentemente, em virtude da inversão do ônus da prova e a inércia do Réu, reputo que, de setembro a dezembro de 2006, houve tal prática ilegal, razão pela qual deverá suportar as consequências jurídicas advindas de sua inércia.

Via de consequência, resolvo o mérito do presente processo, por conseguinte, nos moldes do art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil, julgo, parcialmente, procedentes os pedidos formulados na inicial, confirmando a liminar nos termos estabelecidos pelo Juízo ad quem (Agravo de Instrumento nº 11499/2007 – fls. 374/393) para tanto, condeno o Réu Petroluz Miguel Sutil Auto Posto Ltda:

a) na obrigação de não praticar a venda do álcool etílico hidratado aos consumidores, com margem de lucro superior a 20% (vinte por cento), tomando-se como referência o preço adquirido junto à distribuidora, sob pena de multa pelo descumprimento no valor de R$ 1.000,00 (mil reais) por cada litro do combustível comercializado em desconformidade com esta determinação judicial, devendo a multa ser corrigida monetariamente pelo INPC a contar da data do respectivo descumprimento, revertendo-se o respectivo montante ao Fundo Estadual de Defesa do Consumidor Lei Estadual nº 7.170/99;

b) ao pagamento de indenização ao Fundo Estadual de Defesa do Consumidor de que trata o art. 13 da Lei Federal nº 7.347/85 e Lei Estadual nº 7.170/99 pelos danos materiais causados aos consumidores difusamente considerados, no período de setembro a dezembro de 2006, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), incidindo sobre este montante correção monetária pelo INPC, a contar da publicação desta sentença, e acrescido de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês a contar da citação;

c) a indenizar genericamente os consumidores lesados pelos danos causados em decorrência da aquisição de álcool etílico junto à empresa Ré com preço superior ao percentual de 20% (vinte por cento) entre o valor de compra da respectiva distribuidora e o de revenda do álcool etílico obtido pela empresa demandada, no período de setembro a dezembro de 2006, cujo valor deverá ser apurado em sede de liquidação de sentença realizada individualmente pelos consumidores lesados, nos termos dos arts. 98 e seguintes do CDC e corrigido monetariamente pelo INPC e acrescido de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês a contar do respectivo desembolso, sob pena de premiar o enriquecimento ilícito da empresa Ré;

d) a veicular comunicados nos jornais "A Gazeta", "Folha do Estado" e "Diário de Cuiabá", por sete (07) dias intercalados, com tamanho mínimo de 15cm x 15cm, na parte de "publicações legais", sobre a parte dispositiva da sentença, sob pena de multa diária de R$1.000,00 (Um mil reais), em caso de descumprimento, Tal obrigação deverá ser efetuada no prazo de vinte (20) dias, a partir da data do trânsito em julgado da sentença.".

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 24/2022
Processo n° 845715/2022

O Município de Várzea Grande-MT, através do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO na forma PRESENCIAL, objetivando o Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de construção de poços tubular profundo para uso de água subterrânea para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, através de Pregoeiro Oficial designado pela Portaria nº. 254/2022, conforme as especificações descritas no Edital e seus Anexos. A realização está prevista para o dia 19 de dezembro de 2022, às 14h30min (horário local). O Edital completo está à disposição dos interessados gratuitamente no site www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande-MT, 30 de novembro de 2022
Silvio Aparecido Fidelis
Secretário Municipal, Educação
Cultura, Esporte e Lazer

Av. Tancredo Neves, 250 - Bairro Jardim Kennedy - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051 - 5333
Joani Maria de Assis Asckar – Oficial do Registro de Imóveis
José Pires Miranda de Assis – Tabelião Substituto
Maria Auxiliadora Assis Asckar Rabaneda – 2ª Substituta

JOANI MARIA DE ASSIS ASCKAR, TABELIÃ e OFICIAL do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição, desta Capital,

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Prazo de 15 dias. O Oficial de Registro Imobiliário do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá-MT, nos termos do § 4º do artigo 26, da Lei 9.514, de 20.11.1997, a requerimento do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A,** com relação a Apartamento 1303, localizado no Décimo Terceiro Pavimento da Torre "A", do Condomínio Morada do Parque, situado na Avenida Augusto Vieira (Antiga Avenida Brasil), nº 269, Loteamento Morada do Ouro, Região Norte, nesta Capital, objeto do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças, com efeitos de escritura pública nº 001010495-5, expedido aos 08/10/2020, registrado sob nº 06 e 07 da matrícula nº 118.907, livro nº 2, neste Registro de Imóveis, tendo em vista que o devedor fiduciante o Sr. **GABRIEL HENRIQUE DE CARVALHO RIBEIRO,** solteiro e não mantem união estável, maior capaz, empresario socio, brasileiro, filho de Paulo Alves Ribeiro e Joilce de Carvalho Ribeiro, portador da carteira nacional de habilitação nº 07215298532 DETRAN/MT, CPF 069.021.911-31, endereço eletronico: ghr.distribuicoeimpressos@gmail.com, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, vem **INTIMAR** o referido devedor fiduciante para, no prazo de 15 (quinze) dias, compareça ao Cartório do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá-MT, situado na Av. Tancredo Neves, nº 250, Bairro Jardim Kennedy, nesta Capital-MT, para satisfazer as obrigações contraídas no aludido contrato, efetuando o pagamento das prestações vencidas, e as demais que vencerem após as citadas datas, devidamente atualizadas, acrescidas de juros de mora, encargos contratuais e despesas de cobrança. Ficando desde já **CIENTE** de que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do citado credor fiduciário - **BANCO BRADESCO S/A,** nos termos estabelecidos no artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97. Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2022.

JOANI MARIA DE ASSIS ASCKAR
OFICIAL E TABELIÃ DO 6º SERVICO NOTARIAL E REGISTRO DE IMOVEIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 115/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor José Carlos Junqueira de Araújo, Prefeito de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especificamente, nos termos do inciso IV, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. Ratifica o processo de dispensa de licitação n.º 115/2022, com fulcro no parecer jurídico 297/2021/Assessoria/Compras/Sad emitido e subscrito pela Dra. Rafaela Pardins Valeriano Santos, procuradora do município e pela Dra. Camilla B. N. Guedes Pimentel que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: Ascop Agricultores Familiares e Cooperativas, com endereço na Avenida Carmindo de Campos, nº 1XX, sala 38 – Jardim Petropolis, Cuiabá - MT, 78070-xxx, inscrito no cnpj: xx.040.383/xxx-xx. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do programa nacional de alimentação escolar – pnae, conforme termo de referência anexo encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação VALOR TOTAL DA DISPENSA: R$ 656.039,50 (Seiscentos e cinquenta e seis mil, e trinta e nove reais e cinquenta centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE), Diário Oficial da Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM), Diário Oficial do Município – DIORONDON, jornal de circulação local e jornal Regional O ESTADÃO MT, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 02 de dezembro 2022
José Carlos Junqueira de Araújo
Prefeito Municipal de Rondonópolis

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 116/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor José Carlos Junqueira de Araújo, Prefeito de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especificamente, nos termos do inciso IV, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. Ratifica o processo de dispensa de licitação n.º 115/2022, com fulcro no parecer jurídico 297/2021/Assessoria/Compras/Sad emitido e subscrito pela Dra. Rafaela Pardins Valeriano Santos, procuradora do município e pela Dra. Camilla B. N. Guedes Pimentel que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa:Cooperativa Desenvolvimento Agroindustrial Tapurah-Coait, com endereço na Rod MT 338 KM 92, s/n, Industrial, Tapurah - MT, 78.573-xxx, inscrito no cnpj: xx.950.701/xxx-xx. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do programa nacional de alimentação escolar – pnae, conforme termo de referência anexo encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação Valor total da dispensa: R$ 121.707,50 (Cento e vinte e um mil, setecentos e sete reais e cinquenta centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE), Diário Oficial da Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM), Diário Oficial do Município – Diorondon, jornal de circulação local e jornal Regional O Estadão MT, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 02 de dezembro 2022
José Carlos Junqueira de Araújo
Prefeito Municipal de Rondonópolis

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 117/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor José Carlos Junqueira de Araújo, Prefeito de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especificamente, nos termos do inciso IV, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. Ratifica o processo de dispensa de licitação N.º 117/2022, com fulcro no parecer jurídico 297/2021/Assessoria/Compras/Sad emitido e subscrito pela Dra. Rafaela Pardins Valeriano Santos, procuradora do município e pela Dra. Camilla B. N. Guedes Pimentel que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: Cooperativa Central da Agricultura Familiar da Baixada Cuiabana – Central da Baixada Cuiabana, com endereço na Avenida Mario Andreazza, s/n, Nova Esperança, Varzea Grande - MT, 78.156-xxx, inscrito no cnpj: xx.267.189/xxx-xx. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do programa nacional de alimentação escolar – pnae, conforme termo de referência anexo encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação Valor total da dispensa: R$ 557.430,97 (Quinhentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e trinta reais e noventa e sete centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE), Diário Oficial da Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM), Diário Oficial do Município – Diorondon, jornal de circulação local e jornal Regional O Estadão MT, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 02 de dezembro 2022
José Carlos Junqueira de Araújo
Prefeito Municipal de Rondonópolis

Disk Farmácia
Ligou. Pediu. Chegou.
3648-8888
FARMÁCIA
Unimed
Cuiabá

PREFEIURA MUNICIPAL DE CANARANA
ERRATA

O pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Canarana - MT, em correção à publicação do **AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2022**, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM), Diário Oficial de Contas do TCE/MT e Jornal de Grande Circulação, **COMUNICA** a todos que:
AONDE SE LÊ: será realizada no dia **13/12/2022 às 13h30min (Horário de Brasília)**
LEIA-SE: será realizada no dia **14/12/2022 às 13h30min (Horário de Brasília)**

Canarana-MT, 02 de dezembro de 2022.
DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2022
REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, torna público que no **Pregão Presencial nº 048/2022**, menor preço por item, foram declarados vencedoras as empresas: **J J P DOS SANTOS-ME., GABRIEL BIGUELINI DE MOURA LTDA, conforme ata da sessão.**

Canarana-MT, 01 de dezembro de 2022.
DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2022
REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, torna público que no **Pregão Presencial nº 055/2022**, menor preço por item, foi declarado vencedora a empresa: **FLORICULTURA SONHO E ARTE LTDA-ME, conforme ata da sessão.**

Canarana-MT, 30 de novembro de 2022
DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO
DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
RDC PRESENCIAL - EDITAL N° 107/2022
PROCESSO N° SINFRA-PRO-2022/11977

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de uma ponte de concreto sobre o Rio Machado, localizado na rodovia MT-402, no município de Cuiabá/MT (Distrito de Aguaçu), com extensão de 40,90 metros e largura de 8,80 metros, totalizando uma área de 359,92m². O Edital será disponibilizado no dia 05/12/2022, a partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "documentos" e o submenu "licitações e editais". Entrega das propostas: Deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.044/2022/CGAB/SINFRA, publicada no DOE n.28.336, de 23/09/2022, página 111, na sessão pública do dia 05/01/2023, às 09:00 horas (horário local), na sala de Reuniões – 2º andar, prédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA, localizado na Av. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT. A sessão pública poderá ser acompanhada em tempo real através do canal da SINFRA no link: https://www.youtube.com/channel/UCaDSkIVwea-9jkFp5C-M3ow, bem como pelo Portal da Transparência do Estado de Mato Grosso: http://www.transparencia.mt.gov.br/sinfra. Informações gerais: telefone: (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá/MT, 02 de dezembro de 2022.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA/MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO
DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
RDC PRESENCIAL - EDITAL N° 108/2022
PROCESSO N° SINFRA-PRO-2022/12807

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de restauração, implantação e pavimentação da rodovia MT-401, trecho: restauração – Entr. MT-010 (p/pov. Nossa Senhora da Guia) – Fim da Pavimentação (Acesso Mineradora), extensão 5,46 km, trecho: implantação e pavimentação: fim da pavimentação (Acesso Mineradora) – Início PU- Povoado de Aguaçu, extensão 11,58km, extensão total 17,04 km. O Edital será disponibilizado no dia 05/12/2022, a partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "documentos" e o submenu "licitações e editais". Entrega das propostas: Deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.044/2022/CGAB/SINFRA, publicada no DOE n.28.336, de 23/09/2022, página 111, na sessão pública do dia 05/01/2023, às 14:00 horas (horário local), na sala de Reuniões – 2º andar, prédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA, localizado na Av. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT. A sessão pública poderá ser acompanhada em tempo real através do canal da SINFRA no link: https://www.youtube.com/channel/UCaDSkIVwea-9jkFp5C-M3ow, bem como pelo Portal da Transparência do Estado de Mato Grosso: http://www.transparencia.mt.gov.br/sinfra. Informações gerais: telefone: (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br.
Cuiabá/MT, 02 de dezembro de 2022.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº. 54/2022
Processo n° 822335/2022

O Município de Várzea Grande-MT, através da Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer, por intermédio da autoridade competente a Senhor Silvio Aparecido Fidelis torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de MATERIAIS ESPORTIVOS, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Várzea Grande/MT, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, através de Pregoeiro Oficial designado pela Portaria nº. 254/2022, conforme as especificações descritas no Edital e seus Anexos. A realização está prevista para o dia 19 de dezembro de 2022, às 10h30min (horário de Brasília-DF). O Edital completo está à disposição dos interessados gratuitamente nos seguintes sites: www.bllcompras.org.br e www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande-MT, 02 de dezembro de 2022
Silvio Aparecido Fidelis
Secretária Municipal de Educação
Cultura, Esporte e Lazer

CLASSIFICADOS
EDITAIS - ATAS - BALANÇOS
ANUNCIE AQUI
(65) 9 9228-9990 - 3365-1187